



**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO 3 ° QUADRIMESTRE DE 2024 DO CONTROLE INTERNO.

O Senhor FABRÍCIO DE ALMEIDA MORAES, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Bagre, nomeado nos termos do decreto Nº 017/01/2021S, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou parcialmente as prestações de contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, FUNDO DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 3º quadrimestre de 2024, pelo que declara, ainda, que a referida prestação de contas foi:

Encaminhada a este controle interno, acompanhada dos seguintes documentos: balancetes Financeiros e orçamentários consolidados, relação das despesas e receitas realizadas, documentos que foram analisados e comparados com os demonstrativos apresentados.

Análise foi superficial, dado a natureza sintética dos documentos apresentados, pois não foi possível aprofundar demais critérios de verificação.

Em síntese, consideramos a documentação apresentada **REGULAR**, enquanto à forma e conteúdo, no entanto ressalvo que os demais órgãos de fiscalização processem melhor análise e entendimento, uma vez que a documentação apresentada nos favorece apenas uma visão geral das despesas e resultados apresentados em balanços.

Bagre-PA, 31 de Janeiro de 2024.

FABRÍCIO DE ALMEIDA MORAES
Controle Interno